

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/SMSU/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, situada na Rua Augusta, 435 – 7º andar – Consolação – SP – CEP: 01305-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.245.375/0001-35, neste instrumento representada pelo Senhor **FABIANO MARQUES DE PAULA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.437.406/0001-00, com sede na Rua Isabel Spina Perella, nº 445, Bairro Ponte Grande / Guarulhos – SP, CEP 07031-040, neste ato por seu representante legal, o Senhor Roberto Franceschini Chieco Jr, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.675-9 e CPF/MF nº 105.232.698-62, que nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em conformidade com o despacho exarado às fls. 251 do Processo Administrativo nº 2014-0.205.401-3, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 024/SMSU/2014, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem alterar o quantitativo utilizado da Ata de Registro de Preços nº 016/SEMPLA-COBES/2013, pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção purificadores de água, da marca Europa, conforme planilha abaixo:

PURIFICADORES DE ÁGUA - LOCAIS DE INSTALAÇÃO		
UNIDADE	ENDEREÇO	Qtd
IRDAM ANHANQUERA	Estrada de Perus nº 300 – Parque Anhanquera altura do KM 26 da Rodovia Anhanquera – SP - CEP 05276-110	01
IRDAM-CM CAPIVARI MONOS	Rua Antônio Marcondes Boeta s/nº – Jardim Aladim – SP – CEP 04883-210	02
IRDAM-CO PARQUE DO CARMO	Av. Afonso Sampaio de Souza nº 951 – Itaquera – SP CEP 08270-000	02
IR-SB SAPOPEMBA	Rua Iamacuru nº 131 - Jd. Planalto – São Paulo - SP	02

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor mensal sofrerá um acréscimo de 4,1421 %, passando de R\$ 6.929,00 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais), para R\$ 7.216,00 (sete mil e duzentos e dezesseis reais), considerando o aditamento a partir de sua assinatura, que onerará a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de agosto de 2015.



FABIANO MAREQUES DE PAULA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Segurança Urbana -SMSU



Representante Legal
Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.

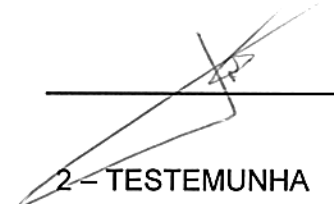
1 - TESTEMUNHA


FATIMA GOMES LIMA BARREIRA
Assessora Jurídica
RF: 812.693.3
SMSU/DCC



2

2 - TESTEMUNHA


Fabrizio Molina dos Santos
Ger. Vendas e Locações
RG: 21.891.485
Brasfilter Ind. Com Ltda.